

DOM/SC GRANFPOLIS

Data de Cadastro: 18/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3354500 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/10/2021 Edição Nº: [3655](#)C:\Users\Teresinha\Downloads\Logo CIS e texto v2.png**ESTADO DE SANTA CATARINA****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA****GRANDE FLORIANOPOLIS/SC CIS-GRANFPOLIS****RESOLUÇÃO 04/CIS/2021**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIS-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 19, IX do Estatuto e,

Considerando a necessidade de estabelecimento de sistema de controle da frequência e horário de trabalho dos servidores do **CIS-GRANFPOLIS**;

Considerando que o controle de frequência e horário de trabalho deve ser aplicado inclusive aos servidores cedidos por outros órgãos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o controle de frequência e horário de trabalho dos servidores do **CIS-GRANFPOLIS**, abrangendo aqueles cedidos por outros órgãos e/ou entidades, nos termos desta Resolução .

Art. 2º O controle da frequência e do horário de trabalho dos servidores do **CIS-GRANFPOLIS** deverá ser realizada, preferencialmente, através de sistema eletrônico.

§ 1º Para o controle referido neste artigo poderá ser utilizado o sistema eletrônico utilizado pela **GRANFPOLIS**.

§ 2º Na impossibilidade de compartilhamento do sistema da **GRANFPOLIS** e até a implementação de sistema eletrônico referido neste artigo, o controle da frequência e do horário de trabalho será realizado de modo manual em livro de registro próprio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, SC, 11 de outubro de 2021.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito de Leoberto Leal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3354500, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3354500>

DOM/SC GRANFPOLIS

Data de Cadastro: 18/10/2021 **Extrato do Ato N°:** 3354500 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 19/10/2021 **Edição N°:** [3655](#)

Presidente do CIS-Granfpolis



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3354500, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3354500>